



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

PORTARIA Nº 33.712

De 04 de abril de 2022.

“DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 10.976/2020 Pasta (7643), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

- ARTIGO 1º)** Determinar o encerramento e o arquivamento do **Processo de Sindicância Administrativa nº 10.976/2020 - Pasta 7643**, instaurado através da portaria nº 33.523, de 30 de abril de 2021.
- ARTIGO 2º)** Fica a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 33.369, de 15 de setembro de 2020, incumbida de promover as anotações de praxe.
- ARTIGO 3º)** Proceda as imediatas providencias de estilo.
- ARTIGO 4º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Jandira, 04 de abril de 2022.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITNERI
Secretário de Governo